

ORDEM DE EXECUÇÃO N. 29/2022

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Fornecimento de materiais consumo (poupa copo, garrafas térmicas e lixeiras)?, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Processo nº: 001847/2022

Origem: 000003/2022

Nota de Empenho: 2022NE000856

Instrumento Vinculante: Ata de Registro de Preço n. 05/2022/TCE-RO

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ: 26.950.671/0001.07

Endereço: Logradouro PERU, 80, bairro Centro, Sala 02, Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000.

E-mail: liceri@liceri.com.br

Telefone: (55) 3739-1043

Representante legal: Marcelo Augusto Cadoná

Item 1: GARRAFA, TÉRMICA, INOX, 1 LITRO. Garrafa térmica, corpo em inox, partes plásticas na cor preta, 1 litro, ampola de vidro, tampa roscável, formato cilíndrico, com dispensador de pressão (bomba de pressão), com alça superior para transporte, garantia do fabricante mínima de 90 dias. Marca Invicta

Quantidade/unidade:	20 UNIDADE	Prazo:	45 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 63,00	Valor Total do Item:	R\$ 1.260,00

Item 2: GARRAFA, TÉRMICA, POLIPROPILENO, 1 LITRO. Garrafa térmica, corpo em polipropileno, na cor preta, 1 litro, ampola de vidro, tampa roscável, formato cilíndrico, com dispensador de pressão (bomba de pressão), com alça superior para transporte, garantia do fabricante mínima de 90 dias. Marca Invicta

Quantidade/unidade:	50 UNIDADE	Prazo:	45 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 38,65	Valor Total do Item:	R\$ 1.932,50

Valor Global: R\$ 3.192,50 (três mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ordem de Serviço correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas), Elemento da Despesa: 33.90.30.21 (material de copa e cozinha) e Nota de Empenho n. 2022NE000856.

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

	Nome Servidor:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	Adelson da Silva Paz Tranhaque	3609-6212	divpat@tce.ro.gov.br
Suplente	Dário José Bedin	3609-6206	415@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO: O prazo para entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 4250 (Anexo III), em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

PENALIDADES: À contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

Os prazos para adimplemento das obrigações admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.